

Previdência Estadual		0,00	0,00	4.329,34	12.164,67	16.494,01
Fund. Previd-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	01800113154	0,00	0,00	4.329,34	12.164,67	16.494,01

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	700.000,00	250.000,00	950.000,00
01800113154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário) - SERVIDOR	0,00	0,00	4.329,34	12.164,67	16.494,01
02759000035 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	0,00	0,00	0,00	147.983,46	147.983,46
TOTAL	0,00	0,00	704.329,34	410.148,13	1.114.477,47

Termo Aditivo:4º
Convênio: 012/2022
Processo:749589/2021
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 25/04/2024
Vigência: 03/05/2024 a 27/10/2024
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Rondon do Pará
Conveniente: Adriana Andrade Oliveira
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 1067005

Protocolo: 1067004



DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº064 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial n.º 35.714 de 16 de fevereiro de 2024.
Resolve:
Designar a servidora MAÍRA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 57190081/3, para responder pelo cargo de ASSESSOR GEP-DAS.012.4 , no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, em virtude do servidor , CLEITON COSTA BRITO, matrícula nº 57196200/4, estar em gozo de Férias, conforme Portaria Nº 32 de 29 de Fevereiro 2024, publicado no Diário Oficial 35.731 de 04 de Março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente em exercício
Portaria Nº065 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial n.º 35.714 de 16 de fevereiro de 2024.
Resolve:
Designar o servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 57189814/5, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DIRETORIA GEP-DAS.011.3, no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, em virtude do servidor VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ, matrícula nº 57231235/2 estar em gozo de FÉRIAS conforme Portaria Nº 32 de 29 de Fevereiro 2024, publicado no Diário Oficial 35.731 de 04 de Março de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente em exercício



PORTARIA

Portaria RET AP Nº 1.779 DE 25 DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO Protocolo TC/527136/2019; PROCESSO Nº

2024/349276 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401911/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 370 de 06/02/2019;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria RET AP nº 1.205 de 23/04/2024, que retificou a Portaria AP nº 370 de 06/02/2019, que aposentou ANA CELIA SOUSA DE BARROS AMARAL, mat. nº 5054125/1, na função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 148h, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; arts. 3º, 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.931,84 (dezesete mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.864,86
Aulas Suplementares - 148h	3.600,00
Gratificação de Magistério - VPNI	389,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	159,63
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.891,89
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.594,39
Total de Proventos	17.931,84

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 370 de 06/02/2019;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segunda, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Iltón Gueissup Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1066971

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 405 DE 23 DE ABRIL DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/1535663 e 2023/1323359;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na Portaria nº 249/2023, de 17 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.367, de 18/05/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1535663, de 29/11/2022, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2022, firmado com a empresa SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.415.709/0001-08, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, nas unidades de Castanhal, Capanema e Abaetetuba/PA, a ex-servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula nº 5970973/1, que ocupou o cargo em comissão de Secretária de Conselho, pelo servidor Sérgio Roberto Assis de Moraes, matrícula nº 5596165/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
II – SUBSTITUIR a ex-servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula nº 5922946/2, que ocupou o cargo em comissão de Secretária de Dire-